



PORTARIA N. 2386/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Andréa da Silva Brito, titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco e discente regular do Mestrado Profissional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, participar das atividades concernentes às disciplinas Sistema de Justiça e Pesquisa Empírica (SPE), no período de 10 a 12 de junho de 2024 e Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade (DEC), no período de 24 a 28 de junho de 2024.

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos do processo SEI nº 0005270-64.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Isabelle Sacramento Torturela, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, no dia 10 de junho de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial em que é titular ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Prorrogar a competência do juiz de direito Romário Divino Faria, titular da Vara Criminal da Comarca de Senador Guimard, para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, nos dias 11 e 12 de junho de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial em que é titular ou para as quais tem competência prorrogada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º Prorrogar a competência da juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, nos dias 24 e 28 de junho de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição nas unidades para as quais tenha sido designada.

Art. 4º Prorrogar a competência da juíza de direito Evelin Campos Cerqueira Bueno, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, nos dias 25 a 27 de junho de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição nas unidades para as quais tenha sido designada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 10 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente